

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS****CONVITE Nº 002/2015 - REPETIÇÃO****TIPO MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2015**

FINALIDADE: “Contratação de empresas para fornecimento de suprimentos de informática originais e novos (cartuchos e toners) nas cores, modelos e especificações constantes no Termo de Referência, com a finalidade de atender as demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES)”.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 14 horas, na sala de reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), situada à Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria CAU/ES nº 34, de 10 de junho de 2015, composta pelos membros Márcia Martins Angeli, Ana Lúcia Nascimento dos Reis e Wiviane Lombardi Broco, para procederem aos trabalhos pertinentes ao presente Convite.

Compareceram as empresas L. ALEXANDRE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME e LEMGRUBER & FERNANDES LTDA – ME. Apenas a empresa L. ALEXANDRE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME está representada pelo Sr. Luciano Alexandre, RG nº 1018294-SSP/ES e CPF nº 007.844.457-88.

A CPL recebeu os envelopes 01 e 02, contendo HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente lacrados das licitantes.

Dando continuidade aos trabalhos a CPL procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) das empresas LEMGRUBER & FERNANDES LTDA – ME e L. ALEXANDRE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME. Após análise e rubrica dos documentos as empresas foram declaradas habilitadas pela CPL.

Perguntado ao Sr. Luciano Alexandre se há intenção de entrar com recurso nesta fase o mesmo disse que dispensa qualquer recurso quanto à HABILITAÇÃO. A CPL decidiu dar continuidade aos trabalhos e abrir os envelopes nº 02 contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da CPL e pelo representante da licitante L. ALEXANDRE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ME.



As licitantes apresentaram os seguintes valores unitários:

Itens	Lemgruber & Fernandes Ltda. – ME	L. Alexandre Serviços de Informática ME
01	R\$634,00	R\$488,00
02	R\$853,00	R\$647,00
03	R\$853,00	R\$647,00
04	R\$760,00	R\$647,00
05	R\$128,00	R\$110,00
06	R\$83,00	R\$110,00

Ato contínuo, tendo em vista se tratar de Repetição do presente Convite, o envio do mesmo foi para uma quantidade maior do que da primeira tentativa e a necessidade de aquisição dos suprimentos objeto deste certame, a CPL declarou vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 a licitante L. Alexandre Serviços de Informática - ME e vencedora do item 06 a licitante Lemgruber & Fernandes Ltda. – ME.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da CPL que concordam com todo o exposto.

Vitória, 29 de outubro de 2015.

Márcia Martins Angeli
Presidente da CPL

Ana Lúcia Nascimento dos Reis
Membro Titular da CPL

Wiviane Lombardi Broco
Membro Titular da CPL

Luciano Alexandre
L. Alexandre Serviços Informática - ME